



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Gestão de Moradia

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DA PERMANÊNCIA DO/A ESTUDANTE NOS PROGRAMAS DE MORADIA UNIVERSITÁRIA DA UFC – CAMPI FORTALEZA - EDITAL Nº 03/2021 - PRAE/UFC

- 1) O resultado preliminar encontra-se na lista abaixo, relacionado entre deferido e indeferido, com os respectivos motivos dos indeferimentos. **Os(as) estudantes com pedidos deferidos(as)** receberão Declaração estabelecendo o novo prazo de permanência no Programa, documento imprescindível para continuidade de recebimento do benefício. **Os(as) estudantes que tiveram seus pedidos indeferidos** poderão interpor recurso **nos dias 04 e 05 de maio**, por meio do preenchimento de formulário específico, podendo também apresentar histórico acadêmico atualizado, caso haja necessidade. O formulário de recurso (*forms*) estará disponível no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE a partir do dia 04/05/2021;
- 2) Os(as) discentes que têm direito à prorrogação (2020.2) e não puderam solicitá-la no prazo regular determinado neste Edital deverão fazê-lo no período indicado para interposição de recursos. Neste caso, além dos documentos exigidos no Edital, **deverão apresentar justificativa por escrito e documentação comprobatória das razões para o não cumprimento do prazo regular de solicitação da prorrogação;**
- 3) Não serão aceitas solicitações de recurso fora do prazo previsto neste Edital, salvo haja impossibilidade devidamente comprovada.

NOME	BENEFÍCIO	RESULTADO	MOTIVO
ANTONIA SAMARA PATRICIO SANTOS	Residência Universitária	deferido	
ANTONIO WILLIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	Residência Universitária	deferido	
BRUNA THALIA DINIZ DO NASCIMENTO	Residência Universitária	indeferido	Ausência do documento exigido no item 2.1 (alínea c) do Edital
CARMEM ARAÚJO DE OLIVEIRA	Residência Universitária	indeferido	Prazo máximo de permanência no Programa finalizado em 2020.2
FELIX FELZKE DA ROSA	Residência Universitária	deferido	
FILIFE LESSA DE SOUSA	Auxílio Moradia	indeferido	Ausência do documento exigido no item 2.1 (alínea c) do Edital e prazo para conclusão do curso superior a 02 (dois) semestres
FRANCISCO NARISSON VIEIRA DA COSTA	Residência Universitária	indeferido	Ausência do documento exigido no item 2.1 (alínea b) e documento incompleto - faltam data e assinatura (alínea c)
LARISSA DE ANDRADE LIMA SILVA	Residência Universitária	deferido	
ELIO CORIN LIMA	Residência Universitária	indeferido	Estudante não é beneficiário do Programa
FERNANDA NEGREIROS BATISTA	Auxílio Moradia	indeferido	Estudante não é beneficiária do Programa
FRANCISCA MILENA VIEIRA	Residência Universitária	indeferido	Prorrogação concedida em edital anterior
JAYNE ALMEIDA CHAVES	Auxílio Moradia	indeferido	Prazo de permanência no Programa não concluído
JEFFERSON RENEE BARBOSA OLIVEIRA	Residência Universitária	indeferido	Prazo de permanência no Programa não concluído
JOSE YURI GOMES DA SILVA	Residência Universitária	indeferido	Prazo de permanência no Programa não concluído
MARIA EDILENE ALVES DE MELO	Residência Universitária	indeferido	Prorrogação concedida em edital anterior
MARIA EDUARDA SOUSA LOPES	Residência Universitária	indeferido	Documento do item 2.1 (alínea c) incompleto - faltam data e assinatura
MARIA MARCIA DO VALE RIBEIRO	Residência Universitária	indeferido	Prazo máximo de permanência no Programa finalizado em 2020.2
NATALIA CARVALHO PASSOS	Residência Universitária	indeferido	Ausência do documento exigido no item 2.1 (alínea c) do Edital

Fortaleza, 03 de maio de 2021